



PORTARIA N° 1079 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23398.000275/2017-89,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 86/2017 – DG/CASCADEL.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 565 de 24/05/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais às servidoras Técnico-Administrativas em Educação do IFPR, lotadas na Seção de Biblioteca do Campus Cascavel.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*